



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Artes Aplicadas

Edital

Provas para o Concurso Especial Titulares Cursos de Dupla Titulação de Ensino Secundário e de Cursos Artísticos Especializados

Ano Letivo 2022/2023

Provas específicas (pré-requisitos) da Licenciatura em Música

A prova específica da **Variante de Instrumento** (Acordeão, Piano, Saxofone e Guitarra Portuguesa) será presencial, e decorrerá no dia 18 de julho (a hora de cada prova/instrumento será agendada oportunamente com cada candidato).

A prova específica da **Variante de Música Eletrónica e Produção Musical** será realizada a distância, no dia 18 julho às 16 horas. Da prova faz parte a avaliação de um portfólio, que tem de ser enviado até ao dia 15 de julho. O link para descarga dos ficheiros do portfólio deve ser enviado para o endereço secretariado.musica@ipcb.pt.

A prova específica da **Variante de Formação Musical, Direção Coral e Instrumental** será realizada presencialmente, no dia 18 julho às 15 horas.

Em anexo ao presente edital, estabelece-se ainda:

- Os domínios sobre os quais incidem as provas e os critérios de avaliação a adotar em cada uma das provas.

Castelo Branco, 3 de junho de 2022

O DIRETOR

José Francisco Bastos Dias de Pinho

(Prof. Adjunto)



Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de ação social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.



(anexo)

CONTEÚDO DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

VARIANTE DE INSTRUMENTO

Opções: Acordeão, Piano, Saxofone, Guitarra Portuguesa

ACORDEÃO

- 1) Uma obra cíclica (Ex.: Sonata, Suite, Partita)
- 2) Uma peça de estilo virtuosístico (poderá ser um andamento de uma peça cíclica)
- 3) Uma peça de carácter lírico (poderá ser um andamento de uma peça cíclica)

Nota: todas as peças a apresentar terão que ser originais para acordeão.

PIANO

- a) Um estudo
- b) Uma peça barroca
- c) Uma peça romântica
- d) Uma peça dos sécs XX ou XXI
- e) Um andamento de uma sonata

SAXOFONE

- Um estudo
- Um andamento de obra concertante, à escolha de entre os seguintes:

Concertino da Camera, de Jacques Ibert (1º andamento)

Concerto, de Pierre-Max-Dubois (1º andamento)

Concerto, de Lars-Erik Larsson (3º andamento)

Concerto op. 109 de Alexander Glazunov (até ao nº 9 – Ed. Alphonse Leduc)

Fantasia de Heitor Villa-Lobos (3º andamento)

- Uma obra completa para saxofone e piano ou para saxofone solo, à escolha do candidato (É desejável (mas não obrigatório) que a obra escolhida pertença ao repertório contemporâneo)





GUIARRA PORTUGUESA

- a) Fado Horas em Lá
- b) Fado Menor em Mi
- c) Fado Corrido em Ré
- d) Fado Lopes em Mi

Critérios de avaliação

- Domínio da Técnica (35%);
- Rigor na interpretação do texto musical (35%);
- Compreensão do estilo (15%);
- Interpretação musical (15%).

VARIANTE DE MÚSICA ELETRÓNICA E PRODUÇÃO MUSICAL

PORTFÓLIO/ENTREVISTA

Portfólio: Do portfólio deve constar um Currículo Vitae resumido do candidato bem como um conjunto de registos que demonstrem a atividade musical do candidato como compositor, produtor e/ou instrumentista/cantor. O portfolio não deve exceder os 15 minutos de música.

Entrevista: A entrevista complementa o portfolio, de forma a avaliar a cultura e background musical do candidato, os conhecimentos técnicos, o seu grau de envolvimento na prática musical e a sua motivação para fazer o curso.

Critérios de avaliação:

- Atividade musical desenvolvida (música eletrónica ou instrumental);
- Conhecimento e domínio de hardware e software musical;
- Relevância da atividade musical do candidato às áreas de conhecimentos do curso;
- Grau de motivação e dedicação para a realização do curso.

Nota: A classificação final da prova resulta da divisão por dois da soma dos pontos obtidos nas duas provas.





VARIANTE DE FORMAÇÃO MUSICAL, DIREÇÃO CORAL E INSTRUMENTAL

Prova Escrita

- a) Memorização e escrita da melodia principal de um trecho de música de câmara ou orquestral;
- b) Ditado rítmico com notas dadas;
- c) Ditado harmónico;

Prova Oral

- a) Entoação à primeira vista de uma melodia;
- b) Leitura rítmica: (leitura de um exercício rítmico a duas partes)

Critérios de avaliação

- Capacidade de memorização
- Capacidade de perceção auditiva
- Aplicação correta de conhecimentos teóricos
- Correção na leitura musical

Nota: A classificação final da prova de Formação Musical resulta da divisão por dois da soma dos pontos obtidos nas duas provas.

